



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 328, DE 28 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira para as quartas de final da Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que o evento esportivo antes referido atrai a atenção dos brasileiros, sobretudo nos dias de jogos do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar o direito das partes,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, das 7 às 10 horas, o expediente do dia 2/07/2010.

§ 1º Caberá aos Diretores deste Tribunal o controle da compensação das horas não trabalhadas pelos servidores no dia referido no *caput* deste artigo

§ 2º As regras estabelecidas neste Ato destinam-se à Presidência, à Diretoria Geral e suas Secretarias, inclusive ao Setor de Protocolo, facultando-se aos Desembargadores Federais a adoção de critério diverso no tocante ao funcionamento dos respectivos Gabinetes, e ficando ressalvados os casos dos servidores que trabalham em regime de plantão.

Art. 2º Prorrogar os prazos com vencimento no dia 2/07/2010 para o dia 5/07/2010.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail, located in the bottom right corner of the page.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 328, DE 28 DE JUNHO DE 2010

Art. 3º Cientificar o Ministério Público Federal, a Procuradoria Regional da União – 5ª Região, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Procuradoria Regional Federal – 5ª Região, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco dos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE..


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Desembargador Federal Presidente